



SÚMULA			
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RO			
Nº 30			
20/09/2019	14h20min	16h	SEDE DO CAU/RO – PORTO VELHO/RO
REUNIÃO COORDENADA POR	NADINE LESSA FIGUEREDO CAMPOS		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORA TÉCNICA	AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES		
ASSESSORIA JURÍDICA	Adv. MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI – OAB/RO 8916		
PARTICIPANTES	DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS (membro da comissão)		

1. ABERTURA - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A conselheira da CED-CAU/RO, a Arquiteta e Urbanista Nadine Lessa Figueredo Campos, deu início aos trabalhos da 30ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RO, exercício 2019. Fez a verificação de quórum, conforme Art. 119º da Resolução nº 139 de 28 de abril 2017.

Art. 119. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.

Após, fez a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR;

Foi feito a leitura da súmula da última reunião ocorrida em 16 de agosto de 2019, com alguns pontos destacados, correções, ficando acordada entre os conselheiros membros.

3. COMUNICAÇÕES;

- Participação da assessora técnica Amanda Cristina Carvalho Mendes e assessoria jurídica, bem como do Conselheiro Rodrigo Selhorst e Silva como representantes da Comissão de Ética e Disciplina – CAU/RO, no 8º Treinamento Técnico para as assessorias das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, das 09h às 18h, em Brasília/DF. (Deliberação n. 14/2019 – CED- CAU/RO).

- Relato da servidora Amanda Mendes sobre o treinamento técnico junto a CED-CAU/RS.

1



4. PAUTAS;

Não há.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A (PROCESSOS) SEREM RELATADAS;

Não há.

6. RELATO, DISCUSSÕES E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS;

6.1 Denúncia nº 22316/2019 - CED-CAU/RO - (Relatora Daniela Carneiro);

A relatora Daniela Carneiro apresentou parecer de admissibilidade com acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético disciplinar uma vez que há indícios de infração aos incisos I e II do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, bem como aos itens 3.2.9, 5.2.1, 5.2.7, 5.2.8, 5.2.15 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013.

Na oportunidade, realizou-se o juízo de admissibilidade onde foi acatado o parecer da relatora com dois votos favoráveis das conselheiras Daniela Carneiro dos Santos e Nadine Lessa Figueredo Campos.

Deliberação n. 13/2019 – CED-CAU/RO, aprova o acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, bem como requer a intimação das partes no seguinte sentido:

- a) O denunciado a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinente e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e
- b) O denunciante para, se interessado, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.

6.2 Denúncia nº 22860/2019 - CED-CAU/RO - (Relator Antonio Balau);

O relator deverá apresentar na reunião subsequente o relatório de análise dos critérios de admissibilidade da denúncia.

7. ENCAMINHAMENTO PARA A PLENÁRIA;



1. Informes das Denúncias n. 22316/22860;
2. Participação da assessoria técnica e jurídica, bem como do conselheiro Rodrigo Selhorst e Silva no 8º Treinamento Técnico da CED- CAU/BR.
3. Relato sobre a palestra ministrada pela Conselheira Daniela Carneiros na IES Faema (Ariquemes) no dia 12/09.

8. ENCERRAMENTO;

Depois de cumprida a pauta a conselheira Nadine Lessa, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16 horas.

E, para constar, eu, Amanda Cristina Carvalho Mendes, assessora técnica desta comissão, lavrei a presente Súmula, que após lida e aprovada, é assinada por mim e demais presentes a reunião.

ANTONIO LOPES BALAU FILHO _____ **Ausência Justificada**
(Coordenador)

DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS _____
(Membro Suplente)

NADINE LESSA FIGUEREDO CAMPOS _____
(membro da comissão)

AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES _____
(Assessora Técnica da CED - CAU/RO)

MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI _____
(Assessoria Jurídica do CAU/RO)